



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 093, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 042 de 05 de fevereiro de 2026, a qual contratou servidora para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 341/2026;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir de 28 de março de 2026, a Portaria nº 042 de 05 de fevereiro de 2026, a qual contratou a Sra **FRANCISMEIRE FRANÇA ILECH**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 274.***.***.-74, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 h/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 11 de março de 2026.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000